



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

30 de Outubro de 2019

Ano III – Edição 346

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Licitação.....01
Portarias.....04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº436/2019- PROCESSO Nº133/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM – MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 E A EMPRESA HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 9.340,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM; 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 ADMISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 122 00030 2168 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEMAP; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.00-001 001 RECURSOS ORDINÁRIOS; SIGNATÁRIOS: GILVALDO SILVA MENDANHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA CONTRATANTE; E HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº437/2019- PROCESSO Nº133/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM – MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 E A EMPRESA HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; VALOR MENOR PREÇO POR

LOTE: R\$ 95.692,50 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM; 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 ADMISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2172 0000 MANUT. E REFORMA DA GESTÃO MUNICIPAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE; 0.1.00-001 001 RECURSOS ORDINÁRIOS; SIGNATÁRIOS: GILVALDO SILVA MENDANHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA CONTRATANTE; E HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº438/2019- PROCESSO Nº133/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.162.596/0001-01 E A EMPRESA ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.903.173/0001-90; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 59.724,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE EQUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSIST-ENCIA COMUNITARIA; 08 244 0019 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0019 2153 0000 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAFAMILIA IGD/BF; 4. 4. 90. 52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.29-005 001 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE



SOCIAL(FNAS) 02 PODER EXECUTIVO; 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 08 122 00003 2032 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.29-005 001 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAS); **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA **CONTRATANTE**; E **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME PELA CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº 439/2019- PROCESSO Nº 133/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; CNPJ: 11.447.484/0001-38 E A EMPRESA **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.903.173/0001-90; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 218.170,25** (DUZENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO ; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ;10 SAÚDE ;10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;10 302 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE ;10 302 0032 2162 0000 MANUTENÇÃO ;FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;FONTE: 0.1.02-004 001 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE;02 PODER EXECUTIVO ;02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ;02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ;10 SAÚDE ;10 301 ATENÇÃO BÁSICA;10 301 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE ;10 301 0032 2157 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA;4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.14-004 001 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO ;02 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ;10 SAÚDE ;10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;10 302 0074 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE ;10 302 0074 1152 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

MUNICIPAL;4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;FONTE: 0.1.14-004 001 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FELIX, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA **CONTRATANTE**; E **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME PELA CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº 440/2019- PROCESSO Nº 133/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-(FUNDEB); CNPJ: 30.323.110/0001-55 E A EMPRESA **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.903.173/0001-90; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 83.214,10** (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZÉ REAIS E DEZ CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO,DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0016 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0016 1130 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.19-003 001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **SIGNATÁRIOS: RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA **CONTRATANTE**; E **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME PELA CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº 441/2019- PROCESSO Nº 133/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; CNPJ: 06.229.975/0001-72 E A EMPRESA **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.903.173/0001-90; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 27.688,80** (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA I ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO



PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM; 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESEN. AGRÁRIO E PESCA; 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESEN. AGRÁRIO E PESCA ; 20 AGRICULTURA; 20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 20.122.0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 20.122.0003.2060.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESEN. AGRÁRIO E PESCA ; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ; FONTE: 0.1.00-001 001 RECURSOS ORDINÁRIOS; **SIGNATÁRIOS: GILVALDO SILVA MENDANHA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA **CONTRATANTE**; E **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME PELA CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº442/2019- PROCESSO Nº133/2019- PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. CNPJ: 15.162.596/0001-01 E A EMPRESA **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 3.360,00** (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO; 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0019 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0019 2153 0000 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA E FAMÍLIA IGD/BF; 3.3.90.30.00; MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.29-005 001 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS); 02 PODER EXECUTIVO; 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 08 122 0003 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.29-005 001 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS); **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA **CONTRATANTE**; E

HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME PELA CONTRATADA. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº443/2019 - PROCESSO Nº133/2019 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.447.484/0001-38 E A EMPRESA **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 81.438,00** (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO; 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10 SAÚDE; 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0032 GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE; 10 3020032 2162 0000 MANUT DAS ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-004 001 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNHO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; **SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA **CONTRATANTE**; E **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME PELA CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 – EDITAL PP Nº 055/2019 - CONTRATO Nº444/2019- PROCESSO Nº133/2019- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), CNPJ: 30.323.110/0001-55 E A EMPRESA **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.809.336/0001-04; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 10.420,00** (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; 02 23 00 FUNDO MUN. DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0016 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0016 2134



FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE; 0.1.05-003 001 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB-40%; **SIGNATÁRIOS:** RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA **CONTRATANTE;** E **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI-ME PELA CONTRATADA.** BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019 – EDITAL PP Nº 043/2019 - CONTRATO Nº453/2019- PROCESSO Nº110/2019 - PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; CNPJ: 06.229.975/0001-72 E A EMPRESA **HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº **15.284.501/0001-14;** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JARDIM-MA; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 25.050,00** (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO ; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 ADMINISTRAÇÃO ; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 122 0003 2168 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE:0.1.00-001 001 RECURSOS ORDINARIOS ;**SIGNATÁRIOS:** **GILVALDO SILVA MENDANHA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PELA **CONTRATANTE;** E **HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME PELA CONTRATADA.** BOM JARDIM-MA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DRH\SEMAP

PORTARIA nº 193/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCILEIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 301892, aprovada

em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.SG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação desde município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 1992/2002, no período de 17/07/2019 a 15/10/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JULHO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 254/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANNA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 793310, , aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Supervisora Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação desde município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 01/10/2019 a 29/12/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.



GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 256/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCINEIDE COSTA TEIXEIRA**, matrícula 301906, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2014/2019, no período de 18/09/2019 a 17/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 270/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA**, matrícula 241201, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor

Educação Básica de 1º ao 5º Ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 07/10/2019 a 05/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 271/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LAUDECI TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 306509, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Educação Infantil – Povoado Galego, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 14/10/2019 a 12/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.



GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 272/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NOEMIA TRINDADE DA SILVA**, matrícula 303682, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nivel I – Brejo Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2011/2016, no período de 01/10/2019 a 29/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 273/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LUCIA FLORENCIO FERREIRA**, matrícula 771830, aprovada

em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 02/10/2019 a 31/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 274/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **OZANO XAVIER MONTEIRO**, portador da carteira de identidade nº 603052 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 869.251., aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, de forma parcelada, sendo o primeiro período de 01/11/2019 a 30/11/2019, o segundo período de 01/01/2020 a 30/01/2020, e terceiro e último período de 01/03/2020 a 30/03/2019, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 275/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 000094373298-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 922.051.273-49, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, de forma parcelada, sendo o primeiro período de 07/10/2019 a 06/12/2019, o segundo período e último período de 01/01/2020 a 30/01/2020, de conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 276/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº

660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSILENE LIMA DA SILVA**, matrícula 308293, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais- A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 14/10/2019 a 13/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 277/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANTONIA LUCIA DA SILVA SILVA**, matrícula 001245, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.SG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 14 de outubro de 2019 e data final 14 de outubro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 278/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DAMASCENO**, matrícula 774782, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 15/09/2019 a 13/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 279/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de

suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JONATHAN LEITE FREITAS**, matrícula 802570, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Enfermeiro PSF, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 15 de outubro de 2019 e data final 15 de outubro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 290/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA MARIA VASCONCELOS DE MELO**, matrícula 305910, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 30/10/2019 a 28/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 291/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DINATRIZ CRUZ FERREIRA**, matrícula 308811, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/11/2019 a 29/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 292/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de

suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALCIORLEIDE LOPES LEITE**, matrícula 771694, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/11/2019 a 29/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 293/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **POLLYANA SILVA DA COSTA**, matrícula 308820, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/11/2019 a 29/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 294/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, matrícula 001533, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos desde município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 01/11/2019 a 29/01/2020, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE OUTUBRO DE 2019.****GILVALDO SILVA MENDANHA**Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ**GAB/PMBJ**

PORTARIA nº. 202/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, EDNA CARNEIRO FORTE, inscrita no CPF sob o nº 603.658.153-06 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino RAIMUNDO BENEDITO DUARTE NEVES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 566/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim após Procedimento Administrativo Disciplinar, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JURANDIR SERGIO RAMOS**, matrícula nº 002287, inscrito no CPF sob o nº 029.273.233-68, por acúmulo de cargos públicos de acordo com o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 494/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 628/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, PATRÍCIA DANIELE SOUSA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 955.961.003-15, do cargo em comissão de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 629/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR**, FAGNA LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 604.402.743-03 do cargo comissionado de Secretária na Unidade de Ensino Frei Francisca Germano de Brito Neves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de agosto de 2019;

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 630/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**Art. 1º **NOMEAR**, ROSILENE SOUSA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 014.567.773-78 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019;

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 631/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**Art. 1º **NOMEAR**, SANY MICKAEL CUTRIM MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 912.895.993-00 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 643/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, SANY MICKAEL CUTRIM MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 912.895.993-00 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 647/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, JOSÉ AMARAL DE RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 178.982.263-72 do cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 648/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ AMARAL DE RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 178.982.263-72 para dirigir a Ouvidoria Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, conforme estabelece o art. 37 da Lei 660/2017, de 11 de julho de 2017, a partir de 01 de outubro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 651/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ODILIO COELHO DE MAGALÃES NETO, inscrita no CPF sob o nº 032.313.383-52 do cargo em c



Assessor Técnico na Secretária Municipal Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 652/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 do cargo em comissão de Assessor Especial I na Secretária Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 653/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 008.705.592-90

para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico na Secretária Municipal Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 654/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ODILIO COELHO DE MAGALÃES NETO, inscrito no CPF sob o nº 032.313.383-52 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programa na Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 655/2019-GAB/PMBJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, vinculado a esta Secretaria, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 656/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LIDIANE RABELO LIMA PINTO, inscrita no CPF sob o nº 970.251.603-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unidade de Ensino FRANCISCA GERMANO DE BRITO NEVES, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 657/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAFAEL SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 058.429.233-35, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar na Unidade de Ensino MACHADO DE ASSIS, povoado Vila Bandeirante, zona rural deste município, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 660/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, NÉLIO DA PAZ MUNIZ BARROS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 919.224.023-20 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I na Secretaria Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 670/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO



DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANA KARINE FERREIRA VARÃO, inscrita no CPF sob o nº 041.046.263-2 do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Unidade de Ensino ADROALDO ALVES MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar Acúmulo de Cargos Públicos

PORTARIA nº671/2019- GABI/PMBJ, de 14 de Outubro de 2019.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 048.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 048, movido em desfavor do servidor **ANTONIO NATAN ARAUJO NUNES**, seja extinto por ter se exaurido seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 675/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a Sra. **MARIA ALDENICE AROUCHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 777.913.391-53, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, concurso realizado em 06 de julho de 1997, instituído pela Lei 231/1997, de 21 de fevereiro de 1997, Portaria de admissão nº 0181/1997;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 680/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **SAMUEL NORONHA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 375.369.073-20, do cargo de Motorista “D”, concurso realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei 548/2011, de 11 de maio de 2011, Portaria de admissão nº 840/2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

MANDADO DE CITAÇÃO.

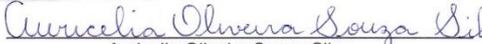
Processo nº 044/2019
Ao Servidor **RIVELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Matrícula n.º 751600 / 305561 - Bom Jardim - MA

Prezado Senhor,

Assunto: **Mandado de Citação.**

Pelo presente Mandado de Citação, fica Vossa Senhoria cientificado de que pela Portaria nº 555/2019/GAB-PMBJ, da lavra Municipal, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, p de irregularidade sobre Acumulo Ilegal de Cargos Públicos por Vos tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado através do sistema Censo Eletrônico do Estado do Maranhão, detectou e apontou ilegalidade acúmulo ilegal de cargos públicos, de modo que, fica Vossa Senhoria **C querendo no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar da data do desta, apresentar defesa, escrita ou oral, com ou sem a presença de referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos permitida a retirada de cópias destes, nas dependências da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, situada nas dependências Municipal de Bom Jardim- MA, com endereço na Avenida José Pedro S/N.

Atenciosamente,


Auricelia Oliveira Souza Silva
Presidente da Comissão do PAD

